

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 068/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **058-2018**

Autor: **Vereadora LUCIANA MORAES DOS SANTOS**

Cria o Cadastro Municipal de
Protetores e Cuidadores de Animais
e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 058-2018, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de setembro de 2018.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

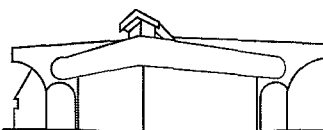
MÁRIO CESAR GARMS THIMÓTEO
Presidente da Comissão

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vice-Presidente e Relator

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Secretário

CN Paraguaçu Paulista

Protocolo Data
25.590 12/09/2018 12:26:20
Responsável: *[assinatura]*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 058-2018

Autor: Vereadora LUCIANA MORAES DOS SANTOS

Cria o Cadastro Municipal de
Protetores e Cuidadores de Animais
e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer. O mesmo visa criar o Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores de Animais.

A presente propositura se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 200, inciso IV do Regimento Interno e art. 55, caput, da Lei Orgânica do Município.

De acordo com a justificativa apresentada pela Vereadora/Autora, a criação de um cadastro possibilitará a organização para que as pessoas que prestem esse relevante serviço voluntário tenham, de forma facilitada, acesso aos programas públicos de castração, vacinação e outros que existam ou venham a surgir.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Relator